



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0737 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO 023/2018 .....	2
DECRETO 024/2018 .....	4
PORTARIA Nº 016/2018.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2018.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2018.....	8
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2018.....	9
PORTARIA Nº 008/2018.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 023/2018

**DECRETO 023/2018**

**DATA: 08/02/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1870/2018 DE 29/01/2018,**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1858/17, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1859/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1857/2017 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra-Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – INFRA ESTRUTURA URBANA

06.001.15.451.0014.1.141 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO

FONTE 1609 - Operação de Crédito - Recape e Equipamentos

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 670.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0737 - 10 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

06.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

FONTE 1609 - Operação de Crédito - Recape e Equipamentos

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 830.000,00

**TOTAL..... R\$ 1.500.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o inciso IV do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei 1.783/17 de 05/04/2017, como segue:

FONTE 1609 - Operação de Crédito - Recape e Equipamentos

21.14.99.99.01.00 – Oper. de Crédito Internas – Contratuais...R\$ 1.500.000,00

**TOTAL..... R\$ 1.500.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO 024/2018

**DECRETO 024/2018**

**DATA: 08/02/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1871/2018 DE 29/01/2018,**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1858/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1859/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1857/2017 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

04.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.001.00.000.0000.0.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

04.001.04.000.0000.0.000 – Administração

04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

04.001.04.122.0004.0.000 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.04.122.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 4.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 4.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária.

04.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DA FAZENDA



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0737 - 10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.001.00.000.0000.0.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

04.001.04.000.0000.0.000 – Administração

04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

04.001.04.122.0004.0.000 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001.04.122.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 4.000,00

**TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 4.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PORTARIA Nº 016/2018

**PORTARIA Nº 016/2018**

**DATA: 08/02/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal **MOZART ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.484.104-7, inscrito no CPF nº 486.731.709-82, ocupante do cargo de PEDREIRO, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2014/2015, que serão gozadas no período compreendido entre 07/02/2018 a 08/03/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2018

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA MOTORIZADO**.

**DATA DA ABERTURA:** 22 de fevereiro de 2018.

**HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30.

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão (SRP) nº **003/2018**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, Ramal 8020, através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br) ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 08 de Fevereiro de 2018

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA**

**BENEDETTI**

**PREGOEIRO**

**EMERSON TOLEDO PIRES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 001/2018**

**REFERENTE:**

**INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 001/2018 - AMSC**

**CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.  
CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

**CONTRATADA:**

L GONÇALEZ LEUGI CLINICA MEDICA - ME  
CNPJ:29.098.786/0001-03

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR CONTRATADO:**

R\$48.0000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**

17/01/2018

**DATA DA ASSINATURA:**

02/02/2018





## EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2018

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2018

#### REFERENTE:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº 001/2018 - AMSC

#### **CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

#### **CONTRATADA:**

VERRI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ:10.194.889/0001-49

#### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

#### **VALOR CONTRATADO:**

R\$2.213,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TREZE REAIS).

#### **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**

01/02/2018

#### **DATA DA ASSINATURA:**

05/02/2018



## PORTARIA Nº 008/2018

**PORTARIA Nº 008/2018**

**DATA: 08/02/2018**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Edilaine Carvalho Carloto de Moraes	10.003.685-1	Agente Comunitário de Saúde	19/02/2018 a 0/03/2018	2017/2018	Celetista

**Art. 2º** - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Fábio José Ferreira	7.546.650-1	Motorista de Ônibus/Ambulância	15/02/2018 a 06/03/2018	2013/2014	Estatutário

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**